



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - CEP 18.185-000 TEL/FAX 15-3278-9700 - Pilar do Sul -SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 2532/2010
De 25 de março de 2010.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.06 Urbanismo	15.451.0009.2039 Manutenção Séc. de Urbanismo	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00 1.000,00	Estadual Federal

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito serão por conta da anulação parcial das seguintes funcionais;

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.05 Saúde	10.301.0019.2037 Subvenção Santa Casa	3.3.40.43	Subvenções Sociais	13.000,00	Próprio

Artigo 3º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.512/2009, de 23 de dezembro de 2009, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - CEP 18.185-000 TEL/FAX 15-3278-9700 - Pilar do Sul - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

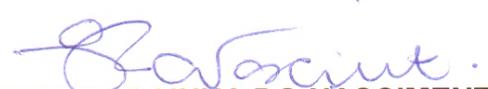
Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício (Lei n.º 2.488/2009, de 30 de setembro de 2009).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

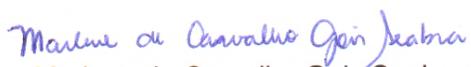
Pilar do Sul, 25 de março de 2010.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I